

ATO Nº 1.740/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão Judicial Proferida no Processo nº 1008330-96.2022.8.11.0007, do Poder Judiciário de Mato Grosso, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Alta Floresta - MT, constante no Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2024/111803, da Secretaria de Estado de Educação, resolve anular o Ato nº 4.572/2022, publicado no D.O.E de 13/10/2022, que exonerou, a pedido, o servidor RENATO DE SOUZA, matrícula funcional nº 290529/001, e em cumprimento à decisão judicial resolve declarar vago, a partir 09 de setembro de 2022, o cargo efetivo de Professor Educação Básica, ocupado pelo servidor RENATO DE SOUZA, RG nº 5XXXXX8 SPTC-GO, matrícula funcional nº 290529/001, lotado na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Alta Floresta/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7620244

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar